



**SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS,  
DOCUMENTOS TÉCNICOS E DEMAIS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PREENCHIMENTO, EMISSÃO, CONSOLIDAÇÃO, VALIDAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ANEXOS, DEMONSTRATIVOS, RELATÓRIOS, DECLARAÇÕES E MODELOS DOCUMENTAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº 01/2025, ESPECIALMENTE O ART. 31, E COM A PORTARIA Nº 51/2026 DO TCE-CE, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO NORMATIVA, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E LEGAL.**

A empresa,

**ADOIS SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.622.023/0001-66, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, 4º andar, Office 23, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60015-191.

Considerando a exclusividade da empresa na comercialização do sistema ContasGov, certificada pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), submetemos à apreciação o objeto ora proposto: contratação de licença de uso de sistema informatizado especializado destinado à Prestação de Contas de Gestão (PCS), incluindo suporte técnico, atualização normativa, parametrização, treinamento e manutenção, no âmbito do Município de Tianguá/CE.

A presente submissão está embasada nas justificativas técnicas e administrativas apresentadas nos autos da Solicitação de Despesa nº 1809202617-SEFIN, e atende ao interesse público ao promover a conformidade legal, a padronização e a segurança das informações encaminhadas ao TCE-CE.

Para a devida análise e instrução do processo, seguem anexos os documentos essenciais à comprovação da exclusividade e da compatibilidade dos preços, conforme exigências legais e administrativas:

**Anexo 01: Termo de Referência, contendo a descrição do objeto, as especificações dos serviços e as condições de execução;**

**Anexo 02: Relação de documentos indispensáveis à formalização contratual, bem como dos elementos que comprovem a compatibilidade dos preços praticados com os de contratações semelhantes;**

**Anexo 03: Documentação comprobatória da exclusividade na comercialização do sistema e demais qualificações pertinentes.**



Solicita-se, portanto, que a presente proposta seja submetida à análise superior, visando à continuidade da instrução processual, em consonância com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

TIANGUÁ-CE, 30 de setembro de 2026.

  
JOSE NILTON ROCHA PONTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS